



## RESOLUÇÃO Nº 026/2019

**Cria unidade vinculada da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, no Centro de Educação Profissional Moysés Benarrós Israel.**

O Presidente do Conselho Regional, em exercício, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Amazonas, no uso de suas atribuições regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas de ampliar a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia em suas Unidades de Ensino e;

**CONSIDERANDO** que o Senac Amazonas passou a ter autonomia na criação de unidades vinculadas de ensino, de acordo com a Lei Federal nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816/13, 05 de junho de 2013 que vincula os serviços nacionais de aprendizagem ao sistema federal de ensino e confere autonomia as suas instituições de Educação Superior;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 1.005/2.014 de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre a criação de unidades vinculadas e cursos superiores de tecnologia, na modalidade presencial, pelas Instituições de Educação Superior mantidas pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem e a Resolução n.º28 do Conselho Regional do Senac, de 05 de novembro de 2018.

### **RESOLVE: “Ad Referendum” do CR**

**Art. 1º** - Criar a unidade vinculada da Faculdade de Tecnologia Senac na unidade do Centro de Educação Profissional Moysés Benarrós Israel, localizado na Rua Adamastor de Figueiredo, n.º 2207 – Centro, no município de Itacoatiara.

**Art. 2º** - A unidade vinculada poderá ofertar todos os cursos já autorizados pelo MEC para oferta na sede.

**Art. 3º** - A gestão administrativa e acadêmica da unidade vinculada, ocorrerá conforme Portaria MEC nº 1.005/2.014 de 27 de novembro de 2014.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se outras disposições em contrário.

**CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE E ANOTE-SE.**

Manaus, 12 de agosto de 2019.

  
**ADERSON SANTOS DA FROTA**  
Presidente do CR do SENAC/AM, em exercício.

*De acordo.*

  
**Silvana Maria Ferreira de Carvalho**  
Diretora Regional do Senac/AM